

Filha de FHC é contratada irregularmente

O presidente Fernando Henrique Cardoso contratou sua filha, Luciana Cardoso, para trabalhar como secretária-adjunta do gabinete presidencial, no Palácio do Planalto.

O inciso oitavo do artigo 157 da Lei 8.112 diz que não é permitido ao administrador manter sob chefia imediata em cargo ou função o cônjuge, companheiro e parente até o segundo grau.

A filha de Fernando Henrique terá a função de auxiliar o pai na elaboração de sua agenda diária, o que exigirá que ela despache diretamente com o presidente pelo menos uma vez ao dia.

Nepotismo — O Palácio do Planalto acredita que este não seja um caso de nepotismo (contratação de parentes) no serviço público.

Luciana Cardoso vai ganhar R\$ 3.800 por mês e terá direito a apartamento funcional de três quartos, que em Brasília custa um aluguel médio de R\$ 1.000.

Quem executava o serviço que ela está assumindo era o ex-secretário

particular de Fernando Henrique, o atual presidente do Incra, Francisco Graziano.

Mas o cargo de Graziano, que fazia também contatos políticos para o presidente, foi extinto e as funções distribuídas pela Secretaria Geral. Ele recebia R\$ 6.400 por mês.

Em uma de suas primeiras entrevistas como presidente, o próprio Fernando Henrique disse que quem havia sido eleito era ele, e não sua família.

A contratação de Luciana foi publicada ontem no Diário Oficial da União, dentro da lista de nomeações da Presidência. Ela foi nomeada para o cargo de secretária-adjunta da Secretaria Geral da Presidência.

A Assessoria de Imprensa do Palácio reconheceu que a Lei 8112 proíbe contratações de parentes diretos, mas sustentou que Luciana, apesar de trabalhar com o pai, foi contratada pelo secretário-geral da Presidência, Eduardo Jorge, e vai responder a ele.